

Projeto de Lei nº 2096, de 2019

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Deputado Federal Leo de Brito (PT/AC)**Ementa:**

Altera a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para tornar obrigatório o uso de mototaxímetro em Municípios com mais de 40.000 (quarenta mil) habitantes.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei do Mototáxi e Motoboy, para prever o uso obrigatório de mototaxímetro para o exercício da atividade de transporte remunerado de passageiros em motocicletas e motonetas, nos Municípios com mais de 40.000 habitantes.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes**Data de Leitura:** 08/04/2019**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 09/04/2019 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****08/04/2019****Leitura da Matéria****Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**09/04/2019** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**08/04/2019** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Projeto de Lei nº 2096, de 2019

TRAMITAÇÃO

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CCJ, CTFC e CDR.

Publicado no DSF Páginas 279 - DSF nº 44

Publicado no DSF Páginas 163-165 - DSF nº 44

08/04/2019 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 10 (dez) páginas numeradas.
Aguardando leitura.

DOCUMENTOS

PL 2096/2019

Data: 03/04/2019

Autor: Câmara dos Deputados

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009, para tornar obrigatório o uso de mototaxímetro em Municípios com mais de 40.000 (quarenta mil) habitantes.

Avulso inicial da matéria

Data: 08/04/2019

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Este processado contém 10 (dez) páginas numeradas.
Aguardando leitura.

Descrição/Ementa: -